

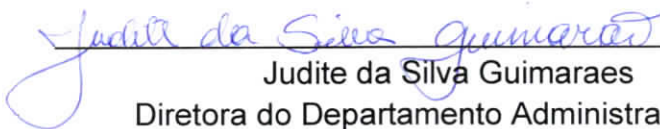
MEMO Nº 026/2020-IPSEMA

Açailândia (MA), 17 de junho de 2020.

A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

Venho pelo presente, na qualidade de Diretora do Departamento Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de vidros, acessórios para portas e baias de atendimento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente.


Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria 572/2019-IPSEMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto contratação de pessoa jurídica para aquisição de vidros, acessórios para portas e baias de atendimento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Trata da necessidade da aquisição de vidros liso incolor, para efetivar divisão de uma sala onde funcionará o setor jurídico e auxiliares, onde desenvolveram trabalhos concernentes a análise e pareceres em processos jurídicos, substituição da porta quebrada que dar acesso ao escritório administrativo, colocação de vidro incolor na parte frontal nas baias das mesas de atendimento ao público como também nas demais mesas que atenderem os servidores municipais, protegendo assim os servidores da Autarquia do contato direto considerando às recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS para o controle da propagação da Pandemia do Novo Corona Vírus – COVID19, onde o Ministério da Saúde declarou emergência em saúde pública de importância nacional, impondo regras para o convívio social, recomendando às empresas e órgãos públicos.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 10MM, TAMANHO 3.50X2.50	Unidade	01
02	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 10MM, PARA PORTA DE CORRER COM BANDEIROLA, INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS, TAM:3.00X2.90	Unidade	01
03	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 10MM, PARA PORTA DE CORRER 4 FOLHAS, INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS, TAMANHO:3.00X2.30	Unidade	01
04	FORRO PVC NA COR BRANCO	M ²	4.80
05	ACRÍLICO INCOLOR 6MM FIXADO COM PU TAMANHOS: 0.60X0.10 0.60X0.20 0.60X1.03	Unidade	03
06	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM FIXADO	Unidade	01

	COM PU-TAMANHO: 1.34X0.60		
07	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM FIXADO COM PU –TAMANHO: 0.30X0.60	Unidade	02
08	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM FIXADO COM PU-TAMANHO: 0.99X0.44	Unidade	03
9	PORTA VIDRO INCOLOR 10MMTAMANHO:1.05X2.10 (REPOSIÇÃO)	Unidade	01

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O recebimento dos Materiais será efetuado por comissão ou servidor especialmente designado para esse fim, do quadro de servidores do IPSEMA.

4.2. O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos Materiais com as características especificadas no Termo de Referência.

4.3. Após verificação da qualidade e quantidade do Objeto, havendo aceitação dos mesmos, o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

4.4. Os Materiais serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, para análise pela comissão ou servidor designado para esse fim, no endereço: Rua Maranhão nº 1. 708 GETAT, Açailândia/MA, CEP - 65.930-000, por conta do Fornecedor.

4.5. O prazo para a entrega dos itens do objeto será de até 05 (cinco) dias, após a solicitação efetuada pelo IPSEMA, caso contrário o Fornecedor indicará o prazo.

4.6. Os Materiais reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no Fornecimento.

[Handwritten signature]

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND conjunta do INSS e Receita Federal), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, Prova de regularidade com o Município (CND Tributos) e Certidão Trabalhista. Diretamente na conta que o Fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

7.1. São obrigações do Fornecedor:

7.1.1. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA;

7.1.2. Substituir todo e qualquer material que chegar avariado;
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos itens do objeto nos locais solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

7.1.3. O Fornecimento nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

8.1. Os Materiais deverão ter garantia de acordo com as especificações do fabricante e usual no mercado.

[Handwritten signature]

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;
Rejeitar os Materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo Fornecedor;
Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO


10.1. O contrato a ser firmado, decorrente do presente termo, será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Açailândia (MA), 17 de junho de 2020.


Judite da Silva Guimaraes

Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria 572/2019-IPSEMA

Aprovado em 17/06 de 2020


Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2020 - GAB


SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

A Excelentíssima Senhora.
Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA.

Açailândia (MA), 18 de junho de 2020.

Encaminhamos a este departamento para que seja realizada a pesquisa de preços tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de vidros, acessórios para portas e baias de atendimento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Encaminhamos em anexo às especificações dos serviços.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 – GAB

OFÍCIO Nº 032/2020

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

016/20
[Handwritten signature]

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: M L COELHO COMERCIO - ME
CNPJ: 14.147.379/0001-71
ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR TACITO DE CALDAS ,370
CEP.65.930.000
CIDADE: AÇAILANDIA-MA
Telefone: (99) 3538-0186

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa jurídica para aquisição de vidros, acessórios para portas e baias de atendimento para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da tabela abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Item	Discriminação	Unidade	Marca/ Fabricante	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 10MM, TAMANHO 3.50X2.50	Unidade	VIVIX	01		
02	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 10MM, PARA PORTA DE CORRER COM BANDEIROLA, INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS, TAM:3.00X2.90	Unidade	VIVIX	01		
03	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 10MM, PARA PARA PORTA DE CORRER 4 FOLHAS, INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS, TAMANHO:3.00X2.30	Unidade	VIVIX	01		
04	FORRO PVC NA COR BRANCO	M ²	MAIS PVC	4.80		
05	ACRÍLICO INCOLOR 6MM FIXADO COM PU TAMANHOS: 0.60X0.10 0.60X0.20 0.60X1.03	Unidade	VIVIX	03		
06	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM FIXADO COM PU-TAMANHO: 1.34X0.60	Unidade	VIVIX	01		
07	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM FIXADO COM PU -TAMANHO: 0.30X0.60	Unidade	VIVIX	02		
08	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM FIXADO COM PU-TAMANHO: 0.99X0.44	Unidade	VIVIX	03		
9	PORTA VIDRO INCOLOR 10MMTAMANHO:1.05X2.10 (REPOSIÇÃO)	Unidade	VIVIX	01		

CNPJ: 11.569.190/0001-89

VALOR TOTAL.....

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.**

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

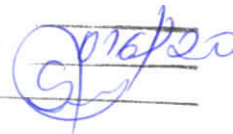
Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 18 de junho de 2020.

Folha nº

Proc. nº

Rubrica



Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO DE OFÍCIO

Recebido em:

Nome completo:

CPF:

Observação: **Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com)**

VIDRAÇARIA ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO

PORTA, JANELAS ,BOX P/ BANHEIRO ,VIDROS TEMPERADOS E COMUNS, ESPELHO E COMUNS .

FONE : (99) 3538-0186 CEL: (99) 99166-0182

M. L. COELHO COMERCIO-ME

CNPJ: 14.147.379/0001-71 INSC.EST: 12.365.648-6

ATT: instituto de previdência social dos servidores do município de açailândia –
(IPSEMA)

ORÇAMENTO : cotação de preços praticados

Qtde	descrições	Vlr.unt	Vtotal
01	Vidro liso incolor temperado de 10 mm tamanho 3,50 x 250	5.550,00	5.550,00
01	Vidro liso incolor temperado de 10 mm para porta de correr 4 folha no tamanho 300 x 230	5.106,00	5.106,00
01	Vidro liso incolor temperado de 10 mm ,para porta de correr com bandeirola no tamanho 300 x2,90	6.450,00	6.450,00
4.80M ²	Forro pvc branco	284,00	284,00
03	Acrílico incolor 6mm c/ pu	390,00	1.170,00
01	Vidro incolor 8mm c/ PU tam:1.34x0.60	620,00	620,00
02	Vidro incolor 8mm c/ Pu-tam: 0.30x0.60	195,00	390,00
03	Vidro incolor 8mm c/PU –tam: 0.99x0.44	385,00	1.155,00
01	Porta(reposição) vidro incolor 10mm-tam: 1.05x2.10	1.205,00	1.205,00
		TOTAL	21.930,00
	O prazo de validade desta pesquisa e validade de 60 dias		
	Dias corrido contado da data da assinatura		

Açailândia – MA, 22 DE JUNHO DE 2020

JEOVA SIVA DE ALCANTARA

PROPRIETARIO

OFÍCIO Nº 031/2020

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: R F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.353.841/0001-00
ENDEREÇO: RUA DORIVAL DE PINEIRO DE SOUSA, 1325-A
CEP.65.930.000
CIDADE: AÇAILÂNDIA-MA
Telefone: (99) 99172-5873

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

016/20
SJ

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa jurídica para aquisição de vidros, acessórios para portas e baias de atendimento para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da tabela abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Item	Discriminação	Unidade	Marca/ Fabricante	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 10MM, TAMANHO 3.50X2.50	Unidade	VIVIX	01		
02	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 10MM, PARA PORTA DE CORRER COM BANDEIROLA, INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS, TAM:3.00X2.90	Unidade	VIVIX	01		
03	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 10MM, PARA PARA PORTA DE CORRER 4 FOLHAS, INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS, TAMANHO:3.00X2.30	Unidade	VIVIX	01		
04	FORRO PVC NA COR BRANCO	M ²	MAIS PVC	4.80		
05	ACRÍLICO INCOLOR 6MM FIXADO COM PU TAMANHOS: 0.60X0.10 0.60X0.20 0.60X1.03	Unidade	VIVIX	03		
06	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM FIXADO COM PU-TAMANHO: 1.34X0.60	Unidade	VIVIX	01		
07	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM FIXADO COM PU -TAMANHO: 0.30X0.60	Unidade	VIVIX	02		
08	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM FIXADO COM PU-TAMANHO: 0.99X0.44	Unidade	VIVIX	03		
9	PORTA VIDRO INCOLOR 10MMTAMANHO:1.05X2.10 (REPOSIÇÃO)	Unidade	VIVIX	01		

016/20
[Handwritten signature]

VALOR TOTAL.....

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.**

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 18 de junho de 2020.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO DE OFÍCIO

Recebido em:

Nome completo:

CPF:

Observação: **Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com.)**

FOLIVIDROS

Folha nº _____
Proc. nº _____
Rubrica _____

AÇAILÂNDIA – MA, 26 DE JUNHO DE 2020

Á

Departamento de Patrimonio e Material

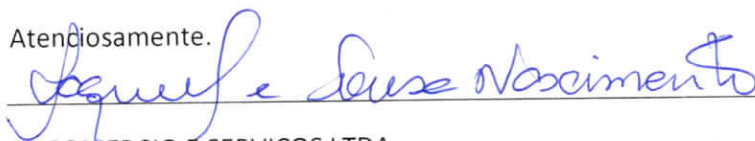
IPSEMA-INST DE PREV SOCIAL DOS SERV DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA

REF: Proposta de orçamento

- 01 Vidro Temperado incolor 10mm
Medida 3.50x2.50.....R\$ 4.950,00
- 01 Porta correr c/ bandeira vidro temperado incolor 10mm e todos acessórios
Tamanho 3.00x2.90.....R\$ 5.320,00
- 01 Porta de correr 04 folhas vidro temperado incolor 10mm e todos acessórios
Tamanho 3.00x2.30.....R\$ 5.100,00
- 4.80 m² Forro PVC branco.....R\$ 288,00
- Acrílico incolor 6mm c/ PU.....R\$ 1.500,00
- 01 Vidro incolor temperado 8mm c/ PU
Tamanho 1.34x0.60.....R\$ 672,00
- 02 Vidro incolor temperado 8mm c/ PU
Tamanho: 0.30x0.60.....R\$ 444,00
- 03 Vidro incolor temperado 8mm c/ PU
Tamanho: 0.99x0.44.....R\$ 1.200,00
- 01 Porta vidro incolor 10mm (reposição).....R\$ 2.206,00

SOMA TOTAL.....R\$ 21.680,00

Atenciosamente.



RF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 19.353.841/0001-00

INS ESTADUAL: 124.258.085

FONE: (99) 99172-5873

OFÍCIO Nº 033/2020

Folha nº 01/20
 Proc. nº 033/20
 Rubrica [assinatura]

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: LL E C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11 222 091/0001-26
 ENDEREÇO: AV SANTA LUZIA ,858 -CENTRO
 CEP.65.930.000
 CIDADE: AÇAILANDIA-MA
 Telefone: (99) 99131 1640

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa jurídica para aquisição de vidros, acessórios para portas e baias de atendimento para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da tabela abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Item	Discriminação	Unidade	Marca/ Fabricante	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 10MM, TAMANHO 3.50X2.50	Unidade	VIVIX	01		
02	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 10MM, PARA PORTA DE CORRER COM BANDEIROLA, INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS, TAM:3.00X2.90	Unidade	VIVIX	01		
03	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 10MM, PARA PARA PORTA DE CORRER 4 FOLHAS, INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS, TAMANHO:3.00X2.30	Unidade	VIVIX	01		
04	FORRO PVC NA COR BRANCO	M ²	MAIS PVC	4.80		
05	ACRÍLICO INCOLOR 6MM FIXADO COM PU TAMANHOS: 0.60X0.10 0.60X0.20 0.60X1.03	Unidade	VIVIX	03		
06	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM FIXADO COM PU-TAMANHO: 1.34X0.60	Unidade	VIVIX	01		
07	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM FIXADO COM PU -TAMANHO: 0.30X0.60	Unidade	VIVIX	02		
08	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM FIXADO COM PU-TAMANHO: 0.99X0.44	Unidade	VIVIX	03		
9	PORTA VIDRO INCOLOR 10MMTAMANHO:1.05X2.10 (REPOSIÇÃO)	Unidade	VIVIX	01		

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

016/20
[Handwritten signature]

VALOR TOTAL.....

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.**

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 18 de junho de 2020.

Thamirys Santos de Oliveira
Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO DE OFÍCIO

Recebido em:

Nome completo:

CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com)

VIDRO SUL



LL E C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI)
 CNPJ: 11.222.091/0001-26
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124001459
 Av. Santa Luzia, 858 - Centro - Açailândia-MA
 Cel. 99131-1640 - 98154-4516(whatsapp)

Folha nº _____
 Proc. nº _____
 Rubrica _____



CLIENTE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILANDIA - IPSEMA				
END:	RUA: MARANHÃO Nº1708, BAIRRO GETTAT CEP: 65930-000 AÇAILANDIA -MA				
FONE					
DATA	26 DE JUNHO DE 2020				
OBS:	ORÇAMENTO				
ITEM	QUAN T.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	UND	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 10MM, TAMANHO 3.50X2.50	4.921,87	4.921,87
02	01	UND	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 10MM, PARA PORTA DE CORRER COM BANDEIROLA, INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS, TAM:3.00X2.90	5.313,25	5.313,25
03	01	UND	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 10MM, PARA PARA PORTA DE CORRER 4 FOLHAS, INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS, TAMANHO:3.00X2.30	5.029,25	5.029,25
04	4.80	M ²	FORRO PVC NA COR BRANCO	55,00	264,00
05	03	UND	ACRÍLICO INCOLOR 6MM FIXADO COM PU TAMANHOS: 0.60X0.10 0.60X0.20 0.60X1.03	332,80	998,40
06	01	UND	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM FIXADO COM PU-TAMANHO: 1.34X0.60	588,00	588,00
07	02	UND	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM FIXADO COM PU -TAMANHO: 0.30X0.60	180,00	360,00
08	03	UND	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM FIXADO COM PU-TAMANHO: 0.99X0.44	340,50	1.021,50
09	01	UND	PORTA VIDRO INCOLOR 10MM-TAMANHO:1.05X2.10 (REPOSIÇÃO)	1.021,00	1.021,00
TOTAL					R\$ 19.517,27

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$ Dezenove mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e sete centavos.), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Açailândia-Ma, 19 de Junho de 2020

Adriano Carlos Silva Lima
 ADRIANO CARLOS SILVA LIMA

PROPRIETARIO

Folha nº _____
 Proc. nº _____
 Rubrica _____

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

216/20
[Handwritten signature]

DESPACHO

Conforme solicitação, encaminhamos o mapa de apuração de pesquisa de preços correntes de mercado, resultante da pesquisa realizada com profissionais do ramo de atividade do objeto pretendido.

Encaminhamos ainda, as referidas pesquisas para fins de comprovação.

Informamos que o menor preço encontrado deverá ser utilizado como preço estimado.

Açailândia/MA, 26 de junho de 2020.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Port. Nº 575/2019-IPSEMA.

APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	EMPRESAS PESQUISADAS									
				EMPRESA I			EMPRESA II			EMPRESA III			
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	P. MÉDIO UNIT. PREÇO UNIT	P. MÉDIO TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica para aquisição de vidros, acessórios para portas e baias de atendimento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA	UNID	1	19.517,27	19.517,27	21.930,00	21.930,00	21.930,00	21.930,00	21.680,00	21.680,00	63.127,27	21.042,42
	TOTAL.....			19.517,27	19.517,27	21.930,00	21.930,00	21.930,00	21.930,00	21.680,00	21.680,00		21.042,42

AÇAILÂNDIA-MA, 26 DE JUNHO DE 2020.

Thamiris Santos de Oliveira
Thamiris Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Portaria 575/2019-IPSEMA

Folha nº
Proc. nº
Rubrica

[Assinatura]

016/20
[Handwritten signature]

A Excelentíssima Senhora.
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.
Assessora Contábil.
Do IPSEMA.

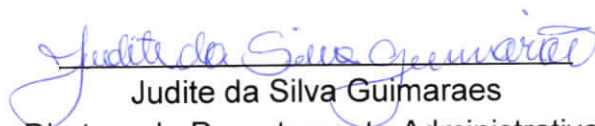
Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a contratação de pessoa jurídica para aquisição de vidros, acessórios para portas e baias de atendimento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, conforme Inciso III do Art. 7.º da Lei 8.666/93.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$: 21.042,42 (Vinte e um mil quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, AÇAILÂNDIA/MA, EM 26 DE JUNHO DE 2020.



Judite da Silva Guimarães
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria Nº 572/2019-IPSEMA

A
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
Nesta

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

016/20
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2020, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de vidros, acessórios para portas e baias de atendimento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do Tesouro Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2020, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U. O	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
20.30 IPSEMA	09.122.0035.2-159 (Manutenção Administrativa do IPSEMA)	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	0.2.04.000000 Recursos do RPPS

Departamento de contabilidade, aos (26) vinte e seis dias do mês de junho de 2020.

Atenciosamente,



Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis
Contadora do IPSEMA.
CRC/MA 7429

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de vidros, acessórios para portas e baias de atendimento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia, (MA), 26 de junho de 2020.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 - GAB